



## PORTARIA SME Nº 1.046 de 25 de novembro de 2025.

**“Concede licença para tratamento de saúde a servidora Ednilda Luiza Martins Muniz.”**

**A Secretaria Municipal de Educação de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido contido no requerimento protocolado em 25/11/2025.**

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido a Sra. **EDNILDA LUIZA MARTINS MUNIZ**, brasileira, servidora pública municipal, efetiva no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** símbolo **PEB - III - H**, em exercício no cargo comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, símbolo **CC7**, licença para tratamento de saúde de **11 (onze) dias, com início em 21/11/2025 e término em 01/12/2025**, em conformidade com o Art. 98, item I, da Lei Complementar nº 006/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São João do Manteninha - MG.

**Art. 2º** - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2025. **34º Ano de Emancipação Política.**

**ELIETE VIRGINIA DA SILVA BRAGA**  
Sec. Mun. Educação

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura.

São João do Manteninha 25/11/2025.

Secretário (a)

Registrado às fls. 127  
Livro nº 008/2024

Avenida Reginaldo Alves dos Santos, nº 59, Centro, São João do Manteninha/MG